*Artigo

Quem tem direito a desaposentação?

A desaposentação certamente será um tema recorrente neste ano, principalmente frente a certa decisão sobre o tema no Supremo Tribunal Federal, que repercutirá nas demais decisões sobre o tema que estão nos tribunais brasileiros. Mas, quem tem direito a esse reajuste nos vencimentos da aposentadoria?

Primeiramente é importante ter em mente que a desaposentação é uma ação que possibilita ao aposentado que continuou trabalhando e contribuindo para o INSS o direito a abdicar da atual aposentadoria para reverter as contribuições anteriores, pagas depois de aposentado, em um considerável aumento do benefício recebido. Chegando até o limite do benefício pago pela Previdência.

Possuem direito a essa revisão quem se aposentou e continuou trabalhando e contribuindo para a Previdência Social, e isso pagando o mesmo valor no mesmo valor ou maior do que contribuía no momento da aposentadoria.

Contudo, não é tão simples a luta por esse direito, sendo necessária uma ação judicial e complexos cálculos e simulações para saber a possibilidade ou não do direito e quais os valores que passarão a ser ganhos, é preciso fazer uma simulação até mesmo no site da Previdência Social.

Para isso o contribuinte deve ir a um escritório especializado com os extratos de salário de contribuição e vínculo, o chamado CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais). A partir desses extratos impressos é que serão feitas as simulações, que comprovarão a possibilidade da pessoa entrar com ação.

"O resultado desse tipo de ação, apesar de não ter uma definição final do STF, já vem ocasionando a muitos brasileiros aposentados consideráveis aumentos nos ganhos, possibilitando aumento no padrão de vida", explica o presidente da G. Carvalho Sociedade de Advogados, Guilherme de Carvalho.

Vale lembrar que além da desaposentação de trabalhadores registrado pelo INSS, um ponto muito importante e ainda pouco explorado é que os servidores públicos também possuem esse direito que devem buscar junto à Justiça.

Guilherme de Carvalho – advogado previdenciário e presidente da G.Carvalho Sociedade de Advogados.

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Gean Michel Lourenço Costa
Reinaldo Manarin Neto
CONTATO
da@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37

PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07

GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W
CNPJ 01.828.544/0001-09

CONTATO
da@diariodaserra.com.br
diariodaserra@hotmail.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Greve Detran

Após contra-proposta apresentada pela Casa Civil em que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pede 30 dias a contar de 18 de março para analisar o edital e se vai ou não realizar o concurso, os servidores do Detran decidiram manter a greve. A greve começou no dia 2 de março e tem como pauta somente o concurso público.

Sinetran

"Reiteramos na reunião com Paulo Taques, que o edital elaborado pela UFMT com base em estudo feito por uma comissão formada por servidores do Detran, representantes do Sindicato e técnicos da SAD e com parecer da Controladoria, preenche todos os requisitos legais. Esperávamos, no mínimo, uma proposta de avanço, que garantisse a realização do concurso", afirmou Daiane Renner.

Seguro-desemprego

A partir de abril todos os empregadores, ao informar o Ministério do Trabalho e Emprego da dispensa do trabalhador para fins de recebimento do benefício Seguro-Desemprego, terão de fazê-lo via sistema. A medida é uma determinação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) e torna obrigatório, a partir de 31 março de 2015.

Empregador Web

O uso do aplicativo Empregador Web já ocorre via Portal Mais Emprego do MTE para preenchimento de requerimento de Seguro-Desemprego (RSD) e de Comunicação de Dispensa (CD) on line, porém ainda não é obrigatório. O uso do Empregador Web permite o preenchimento do Requerimento de Seguro-Desemprego e Comunicação de Dispensa, de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados enviados ao Ministério.

Formulários

Os atuais formulários Requerimento de Seguro-Desemprego/Comunicação de Dispensa (guias verde e marrom) impressos em gráficas serão aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego somente até o dia 31 de março, quando o envio via Empregador Web passa a ser obrigatório. A utilização do Sistema possibilita as empresas mais objetividade, segurança e agilidade no processo.

Finalidade

Empregador Web - O Sistema SD - Empregador Web foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com a finalidade de viabilizar o envio dos requerimentos de Seguro-Desemprego pelos empregadores via internet, agilizando assim o atendimento aos trabalhadores requerentes do benefício, pois permite a transmissão de informações de trabalhadores e empregadores de forma ágil e segura.

Informações

o envio de informações em lote, utilizando arquivo gerado pelo sistema de folha de pagamento; a eliminação dos requerimentos adquiridos em papelarias, visto que o mesmo pode ser impresso em papel comum; agilidade no processo de prestação de informações; redução de gastos com aquisição de formulários pré-impressos e garantia na autenticidade da informação prestada.

E-Social

O Empregador Web faz parte do projeto E-Social, uma iniciativa do Governo Federal que pretende unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados, desburocratizando procedimentos, visto que uma única informação atenderá a diversos órgãos do governo, dando transparência as diferentes obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

*Bastidores da Política

Fethab

O deputado Zé Carlos do Pátio (SD) comemorou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que derrubou nesta quarta-feira,11, uma liminar da Justiça de Mato Grosso que suspendia a divisão do Fethab (Fundo Estadual de Transporte e Habitação) entre o Governo do Estado e os municípios. Segundo Pátio, essa decisão foi inédita e aconteceu graças ao trabalho iniciado pelo Assembleia Legislativa (AL), que ainda continuará buscando um caminho para a regularização do Fundo, de acordo com o que ele foi concebido.

Pátio

O objetivo do deputado Zé do Pátio, em conjunto com o deputado Zeca Viana (PDT), será fazer com que o Fethab seja aplicado de acordo com a Lei inicial com o qual ele foi criado, e assim, voltar a ser aplicado na construção de estradas e habitação, pois segundo o próprio deputado, o Fundo atualmente apresenta vários 'penduricalhos', prejudicando seu papel inicial. Contudo, a proposta ainda está em andamento e deve ser apresentado nas próximas sessões.

Benefícios

De acordo com o deputado, atualmente o Fethab tem beneficiado principalmente o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, deixando de lado dessa maneira, os interesses da população."Quem está ganhando com o Fethab são os poderes constituintes, e quem está perdendo é a saúde e a educação. E o que me estranha é que são 15 anos de inconstitucionalidade e ninguém faz nada. Há um inconformismo referente à discussão desse Fundo", afirmou Pátio.

Decisão

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu o pedido de liminar feito pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) e suspendeu os efeitos de uma outra decisão judicial, a que declarou em dezembro do ano passado a inconstitucionalidade da Lei 10.051/2014. A legislação prevê a distribuição de 50% dos recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab).

Histórico

O Fethab foi criado em 2000 pelo ex-governador Dante de Oliveira (já falecido) para arrecadar recursos do setor produtivo para ser aplicado em rodovias e habitação. Os recursos seriam utilizados para financiar o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras dos dois setores. Entre outras finalidades, a ação propôs que o governo deixasse de desviar recursos para outros fundos ou secretaria.

Barbosa

A partir da gestão do ex-governador Silval Barbosa (PMDB), os recursos do fundo tiveram seu destino de aplicação para outras fi'nalidades, como para obras da Copa do Mundo e folha de pagamento de servidores estaduais. Ao todo, 31 leis modificaram a finalidade de utilização do Fethab. Em 2014, segundo informa o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária, a sua instituição e a Associação dos Produtores de Soja e Milho ajuizaram ação ordinária na justiça.

Lava Jato I

Seis requerimentos do deputado Valtenir Pereira (PROS/MT) foram aprovados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) nesta semana. Quatro são para discutir os efeitos da "Operação Lava Jato" na economia e no índice de emprego. Um deles requer a criação de uma subcomissão especial para discutir o assunto. Outro,a realização de visita técnica nas cidades do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Paraná com mesa redonda.

Lava Jato II

O deputado solicita ainda que o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga, seja convidado para falar sobre as consequências das investigações da Polícia Federal. Para Valtenir Pereira, a ideia é aprofundar a discussão com a sociedade civil organizada. Segundo informou, o presidente da CNI, em entrevista à coluna "Isto é Dinheiro", afirmou reconhecer que pode haver impactos negativos na economia e que é preciso encontrar uma solução urgente.

Membros da CPI das obras da Copa

Ilustração: Reinaldo Netto

A escolha dos membros para Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras da Copa do Mundo, que foi instalada na tarde de quarta-feira,12, na Assembleia Legislativa começou com polêmica entre os parlamentares. Presidente e relatoria da comissão foram escolhidos, mas minutos depois, dois parlamentares – Janaina Riva (PSD) e coronel Pery Taborelli (PV) anunciaram que não fariam parte da comissão. Taborelli entendia que por ter sido um dos solicitantes da CPI a presidência deveria ser sua. Acabou pedindo para deixar a comissão. Não satisfeito também com os nomes de Janaina Riva e Mauro Savi na comissão, chegou a subir o tom da discussão ao afirmar que Janaina teria o interesse não criminalização de autoridades políticas deste Estado e sua presença pode prejudicar as investigações.